



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 604/SERENG-5/ 2966

Canoas, 5 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Ampliação de Prédio Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 23 AGO 2005, do Arq. Ivo Pedri Filho, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de um prédio comercial, com **11,00 metros de altura**, localizado na Rua Joaquim Silveira, n.º 1307, esquina com Av. Sertório, n.º 6717, Bairro São João, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se dentro da Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria acima citada.

Atenciosamente,

HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5



12 12 05
[Assinatura]

